



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 142/2023

Processo nº 12329/2023

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131. [REDACTED]-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SW SISTEMAS DE GESTÃO WEB LTDA**, com sede na Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos, nº 565, Sala 49, Alto, na cidade de Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 72.845.100/0001-20 e Inscrição Municipal nº 625.038, neste ato representada por seu sócio-administrador **PAULO FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32. [REDACTED]-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 320. [REDACTED]-02, residente e domiciliado na Rua Dr. José Neves, nº 164, Condomínio Reserva das Paineiras, na cidade de Piracicaba/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2023, firmado em 20/09/2023, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 142/2023, conforme previsto no item 7.1 da Cláusula 7ª do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter os preços atualmente praticados, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela locação e manutenção do Sistema, totalizando o montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes das fichas nº 470 e 471 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 02.13.01 – Diretoria de Atenção Básica.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 142/2023, firmado em 20/09/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

PAULO FERNANDO  
DA SILVA DE  
OLIVEIRA:3207059880  
2

Assinado de forma digital por  
PAULO FERNANDO DA SILVA  
DE OLIVEIRA:32070598802  
Dados: 2024.09.12 17:24:57  
-03'00'

PAULO FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA

SW Sistemas de Gestão Web |



Documento assinado digitalmente  
RENATA LUCAS ZEBINI TEIXEIRA  
Data: 17/09/2024 10:54:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA LUCAS ZEBINI TEIXEIRA

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

LUIS CARLOS  
RINALDI: 05327124800  
Assinado digitalmente por LUIS  
CARLOS RINALDI:05327124800  
Foxit PDF Reader Versão:  
11.0.1

LUIS CARLOS RINALDI

CPF nº 053 [REDACTED]-00

CENDY BIAZUZO  
RAMOS: 33752811889  
Assinado digitalmente por  
CENDY BIAZUZO RAMOS  
33752811889  
Foxit PDF Reader Versão:  
11.0.1

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF nº 337 [REDACTED]-89

Pederneiras, 12 de setembro de 2024.

IVANA MARIA  
BERTOLINI CAMARINHA: 13107397814  
Assinado digitalmente por IVANA  
MARIA BERTOLINI  
CAMARINHA:13107397814  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal